



**DECRETO N.º 12818**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a servidora VALDEVINA DE JESUS BARROS, do cargo em comissão de Assistente III, Símbolo CC-11, do Gabinete do Prefeito Municipal, a partir de 09 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 09 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12833**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo CC-7, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, KATIA CRISTIANE DE ALMEIDA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, na Seção de Atendimento Médico Odontológico, da Divisão de Saúde Pública, da secretaria supra mencionada, a partir de 15 de Maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12834**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em Comissão de Assistente Executivo I, símbolo CC-5, no Gabinete do Prefeito Municipal, LILIAN NATUKO ASSAY STOCK, a partir de 15 de Maio de 2006.

Art. 2º Declarar vago o cargo em Comissão, de Chefe da Seção de Apoio Administrativo, símbolo CC-7, na Divisão de Administração e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 16 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12836**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

CONSIDERANDO, o contido no protocolo N.º 0146/2006 da Carta Convite N.º 012/2006 – PMTB,

Art. 1º JULGAR DESERTA a licitação na modalidade da Carta Convite N.º 012/2006 – PMTB, que tem por objeto a aquisição de livros e materiais pedagógicos.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12837**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora CLAUDIA MARIA DA CRUZ MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de Professor Classe II, exercendo ainda o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação, no período de 15 de maio de 2006 a 11 de setembro de 2006, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal n.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2041/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12838**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA à Maternidade, a servidora JOELMA DA APARECIDA RAMOS PEREIRA, ocupante do cargo em comissão de Assistente III, lotada no Gabinete da Secretaria Municipal de Ação Social, no período de 16 de maio de 2006 a 12 de setembro de 2006, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal N.º 969 de 26 de novembro de 1993, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 2060/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12841**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, o contido no Decreto N.º 12824, de 10 de maio de 2006, pelo qual foi nomeado o Secretário Municipal de Saúde, MARIA IEDA MACEDO CAMARGO, a partir de 02 de Maio de 2006

**RESOLVE**

Art. 1º EXTINGUIR, a Comissão Pró Saúde, designada para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Saúde e, constituída através do Decreto N.º 11870 de 19 de maio de 2005, a partir de 02 de Maio de 2006.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12842**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor FABIANO MAINARDES, do cargo efetivo de Vigia, lotado na Seção de Vigilância Patrimonial, da Divisão de Administração, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 07 de maio de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 1951/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 19 de maio de 2006

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**Vandalismo...**

...é uma ação motivada pela hostilidade ou destruição intencional de bens e propriedades **alheias**

**CAMPANHA DO AGASALHO 2006**  
Contamos com sua solidariedade

**Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba**  
**Poder Executivo Municipal**  
**Eros Danilo Araújo - Prefeito Municipal**  
**Praça Dr. Horário Klabin 37**

**GABINETE DO PREFEITO**

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM**

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1006

**SECRETARIAS DO MUNICÍPIO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1003

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1065

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E INDUSTRIA CONVENCIONAL**

AV. SANTOS DUMONT - FONE: (42) 3271-1081

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**

SAMUEL KLABIN, 725 - FONE: (42) 3904-1558

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**

RUA GOV. BENTO MUIHNOZ DA ROCHA NETO, 116 - FONE: (42) 3271-1103

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

AV. CHANCELER HORÁRIO, - FONE: (42) 3904-1522

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE CULTURA E RECREAÇÃO**

AV. CHANCELER HORÁRIO LAFFER 1200 - FONE: (42) 3904-1579

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

RUA RODRIGUES ALVES - FONE: (42) 3904-1497

**GABINETE DO VICE-PREFEITO MUNICIPAL**

PRAÇA DR. HORÁRIO KLABIN 37 - FONE: (42) 3271-1007



**IMPRESSÃO**  
 Imprensa Oficial do Estado  
 Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP 80035050 -  
**TIRAGEM - 1000 exemplares**

**DECRETO N.º 12845**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 721 - RECURSOS FNAS/PISO_TRANS MÉDIA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0803.2115	PROGR DE APOIO AOS PORT DE DEFICIENCIA		
5190 - 3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3-1-721	79.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			79.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			79.000,00

Art. 2.º Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 79.000,00 (Setenta e nove mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 712 - RECURSOS PPSEPD/ALTA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0803.2115	PROGR DE APOIO AOS PORT DE DEFICIENCIA		
5190 - 3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3-1-712	63.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			63.000,00
FONTE 713 - RECURSOS PPSEPD/MÉDIA COMPLEXIDADE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.242.0803.2115	PROGR DE APOIO AOS PORT DE DEFICIENCIA		
5190 - 3350.41.00	CONTRIBUIÇÕES	3-1-713	16.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			16.000,00

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 22 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12843**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR, a servidora SONIA MARIA JORGE DE ALMEIDA, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Salários e Folha de Pagamento, Símbolo CC-7, da Divisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de maio de 2006, permanecendo a exercer o cargo efetivo de Professor Classe I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12844**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º EXONERAR a pedido, o servidor LAEDS DOS SANTOS ARRUDA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Recursos Humanos, símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22 de maio de 2006, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 2117/2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12846**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Prefeito Municipal, DENILSON TAVARES, a partir de 18 de Maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12847**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora CLEIDE APARECIDA DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada no CMEI - Limeira II, da Divisão de Administração do Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 19 de abril de 2006 à 03 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1718/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

**DECRETO N.º 12848**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE**

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, a servidora ANADIR MACHADO, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais - Feminino, lotada na Seção dos Centros Municipais de Educação Infantil, da Divisão de Planejamento de Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 24 de abril de 2006 à 08 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1905/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
 Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
 Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 2 8 3 5

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso I e III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## R E S O L V E

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 050 - RECURSOS ILUMINAÇÃO PÚBLICA - EXERCÍCIO ANT.			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
05.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
05.008	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
15.452.1503.2054	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
2180 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-3-050	150.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			150.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
02.00	SECR MUN DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
02.001	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
04.122.0401.2005	SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
400 - 3390.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS		
08.244.0801.2110	MANUT GABINETE DO SECRETÁRIO - SMAS		
4960 - 3390.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	5.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			5.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			160.000,00

Art. 2.º Para cobertura de parte dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Superávit Financeiro da Fonte de Recurso nº. 050, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

Art. 3.º Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR	
05.00	SECR MUNIC OBRAS E SEVIÇOS PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
04.244.0401.1004	CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS		
1480 - 4490.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0-1-000	10.000,00

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 16 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 2 8 4 9

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER LICENÇA, ao servidor LUIZ ADRIANO MARCOSKI, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotado no PSF - Programa Saúde de Família - Socomim, da Divisão de Saúde Pública, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 17 de abril de 2006 à 01 de maio de 2006, para tratamento de saúde, de acordo com o que dispõe a Seção VI, Artigos 18 a 21, da Lei Municipal N.º 1386/2003, conforme consta nos Autos de Processo Administrativos N.º 1987/2006.

Art. 2º Constatando-se a necessidade de novo afastamento do servidor(a), o Fundo Previdenciário do Município de Telêmaco Borba - FUNPREV, deverá comunicar imediatamente a Divisão de Recursos Humanos, remetendo cópia do Laudo Pericial.

Parágrafo Único - A responsabilidade pelo pagamento, a partir do 16.º dia, em razão do afastamento do contido no caput, ocorrerá pelo FUNPREV.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

**Vandalismo...**  
...é uma ação motivada pela hostilidade ou destruição intencional de bens e propriedades alheias

## D E C R E T O N.º 1 2 8 5 0

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando as atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1.º PRORROGAR, a Licença para Tratamento de Saúde, concedida a servidora MARIA SUELI MENDES BATISTA, através do Decreto N.º 12702 de 28 de Março de 2006, publicado na Edição N.º 108 do Boletim Oficial de Telêmaco Borba, de 16 a 30 de março de 2006, pelo período de 02 de maio de 2006 a 16 de maio de 2006, nos termos do Art. 136 da Lei Municipal N.º 969/92, conforme consta nos Autos do Processo Administrativo N.º 1925/05.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 2 8 5 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, no Gabinete do Vice Prefeito Municipal, ANDRELA PATRICIA SCHOEDER, a partir de 10 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 2 8 5 2

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Administração, WILLINGTON ALVES DE QUADROS, a partir de 10 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## D E C R E T O N.º 1 2 8 5 3

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas,

## R E S O L V E

Art. 1º NOMEAR, para exercer o cargo em comissão de Assistente III, símbolo CC-11, na Secretaria Municipal de Finanças, EZEQUIEL ALVES CORREIA, a partir de 22 de maio de 2006.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 23 de Maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1823/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N.º :017/2006

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso, "caput" da Lei 8666/93.

NOME DO CREDOR: BENEDITO ALEIXO DE QUEIROZ & CIA LTDA.

CNPJ/MF N.º: 78.051.778/0001-17

OBJETO: Aquisição de vale transporte para funcionários do Município, deficientes físicos (conforme Lei Municipal 938/92) e passagens para pessoas em trânsito (trajeto Telêmaco Borba - Imbaú).

PRAZO ESTIMADO: 12 meses

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil reais).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 03.003.04.122.0404.2024.3390.3900; 08.002.12.122.1201.2078.3390.3900; 09.005.10.301.1001.2101.3390.3900.

Fica inexistível a Licitação para contratação referente a despesa acima especificada, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 02 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## EXTRATOS CONTRATUAIS N.º 009/2006

<b>Contrato N.º</b>	<b>065/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Ademir Niccolotti
Objeto	Prestação de serviços de caminhão basculante c/ motorista
Valor	R\$8.580,00 mensal
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
<b>Contrato N.º</b>	<b>064/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Edegar Ferreira Mainardes
Objeto	Prestação de serviços de caminhão basculante c/ motorista
Valor Global	R\$8.500,00 mensal
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
<b>Contrato N.º</b>	<b>051/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Superlight Alimentos Ltda.
Objeto	Fornecimentos de cestas básicas
Valor Global	R\$110.302,80
Prazo de Execução	04 meses
Fornecimento	
<b>Contrato N.º</b>	<b>031/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Expresso Princesa dos Campos S/A
Objeto	Fornecimento de passagens para pacientes com encaminhamento médico
Valor Global	R\$100.000,00
Prazo de Execução	12 meses
<b>Contrato N.º</b>	<b>057/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Zeyal de Jesus Costa
Objeto	Prestação de serviços com caminhonete c/ motorista
Valor Global	R\$2.950,00 mensal
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
<b>Contrato N.º</b>	<b>053/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Centro de Formação de Condutores Global Orium
Objeto	Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal
Valor Global	R\$ 5.400,00
Prazo de Execução	21 a 23, 29 e 30 de abril de 2006
Prazo de Vigência	30 dias
<b>Contrato N.º</b>	<b>063/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Centronic Segurança Vigilância Ltda
Objeto	Prestação de serviços de vigilância monitorada em diversos prédios públicos da municipalidade
Valor Global	R\$ 90,00 p/ cada posto de serviços Totalizando R\$2.700,00 mensais
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
<b>Contrato N.º</b>	<b>049/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dang Construtora de Obras Ltda.
Objeto	Execução de serviços de 5.464,31m² de pavimentação de pedras poliédricas
Valor Global	R\$ 117.476,00
Prazo de Execução	90 dias
Prazo de Vigência	180 dias
<b>Contrato N.º</b>	<b>034/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Rosilda Rocha
Objeto	Prestação de serviços com veículo van c/ motorista
Valor Global	R\$ 1.950,50 mensal
Prazo de Execução	12 meses
Prazo de Vigência	12 meses
<b>Contrato N.º</b>	<b>052/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	H & D Alimentos Ltda.
Objeto	Fornecimento de 368 cestas básicas
Valor Global	R\$ 7.820,00
Prazo de Entrega	4 meses
Prazo de Vigência	5 meses
<b>Termo Aditivo N.º</b>	<b>001/2006 ao Contrato N.º 67/2002</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Equiplano Sistemas Ltda
Prazo	Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 meses com início em 15/04/2006.
Dotação	04.001.04.123.0407.2029.3390.3900
<b>Termo Aditivo N.º</b>	<b>001/2006 ao Contrato 005/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Dang Construtora de Obras Ltda
Objeto	Acrescer em mais 225,84m² de calçamento poliédrico
Prazo	Prorrogado por mais 15 dias - sendo: 105 dias de execução e vigência 150 dias
Valor	Será acrescido o valor de R\$5.550,94 totalizando R\$ 62.811,23
Dotação	05.003.15.451.1502.013.4490.5100

<b>Termo Aditivo N.º</b>	<b>002/2006 ao Contrato 155/2005</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Antonio Coimbra
Objeto	Acrescimento de serviços de caminhão basculante
Prazo	Prorrogado por mais 06 meses a partir de 11/05/2006
Valor	R\$4.258,00 mensal
Dotação	05.003.26.782.2601.2043.3190.3400 e 05.003.26.782.2601.2043.3390.3600
<b>Termo Aditivo N.º</b>	<b>001/2006 ao Contrato 20/2005</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	Rita de Cassia Tiburcio Ribas
Prazo	Prorrogar o prazo por mais 04 meses com término em 31/06/2006
Dotação	03.003.04.122.0404.2024.3390.3600
Valor	Passa para R\$ 580,00 mensal a partir a 01/05/2006
<b>Termo Aditivo N.º</b>	<b>001/2006 ao contrato 30/2006</b>
Contratante	Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba
Contratado	José de Oliveira
Prazo Execução	Prorrogado em mais 45 dias a partir de 30/04/2006
Dotação	20% - 05.005.15.452.1504.2048.3190.3400 e 80% - 05.005.15.452.1504.2048.3390.3600

LEINº 1546

**SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERCAS ENERGIZADAS DESTINADAS A PROTEÇÃO DE PERÍMETROS URBANOS E RURAIS NO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**"O POVO DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DE SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA LEGISLATIVA, APROVOU, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI".**

**Art. 1.º** Toda cerca destinada à proteção de perímetro urbano ou rural e que seja dotada de corrente elétrica passa a ser classificada como cerca energizada, independentemente de outra denominação pela qual venha a ser comercializada ou conhecida.

**Art. 2.º** Sempre que a cerca energizada estiver instalada em linhas divisórias de imóveis, deverá haver concordância explícita dos proprietários destes imóveis com relação à referida instalação.

**Parágrafo Único** Na hipótese de haver recusa por parte dos proprietários dos imóveis vizinhos na instalação do sistema de cerca energizada em linha divisória, a referida cerca só poderá ser instalada com um ângulo de 45º (quarenta e cinco graus) máximo de inclinação, para dentro do imóvel beneficiado.

**Art. 3.º** A instalação de cercas energizadas deverá obedecer às exigências da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e na falta destas, as Normas Técnicas Internacionais, editadas pela International Electrotechnical Commission - IEC, que regem a matéria.

**Parágrafo Único** A obediência às normas técnicas de que trata o caput deverá ser objeto de declaração expressa do técnico responsável pela instalação, que responderá pelas informações.

**Art. 4.º** A empresa ou profissional responsável pela instalação, e manutenção de cerca energizada fica obrigado a cumprir as seguintes exigências:

I - Instalação da cerca elétrica a uma altura mínima de 2,20 m (dois metros e vinte centímetros) do primeiro fio de arame energizado em relação ao nível do solo da parte externa da calçada do imóvel cercado, sempre que a cerca for instalada na parte superior de muros, grades, telas ou outras estruturas similares;

II - O arame a ser utilizado para condução da corrente elétrica deverá ser do tipo liso, sendo proibida a utilização de arame farpado ou similar;

III - A unidade de controle da cerca energizada deverá ser instalada em local protegido contra umidade e intempéries e será constituída de, no mínimo, 01 (um) aparelho energizador de cerca, que apresente 01 transformador e 01 capacitor.

VI - Os cabos elétricos destinados às conexões da cerca energizada com a unidade de controle e com o sistema de aterramento deverão, comprovadamente, possuir características técnicas para isolamento mínimo de 10 KV (dez quilovolt);

VII - O equipamento instalado deverá prover choque pulsativo em corrente contínua, adequado a uma amperagem que não seja mortal, dentro dos seguintes limites:

a) tensão: 8.000V (oito mil volts); b) corrente: 2 mA (dois miliampéres); c) energia de pulso: no máximo 5,0 joules;

d) duração do pulso: 0,4 mseg. (mili/segundos); e) Intervalo entre pulso: 1,25 segundos.

VIII - A cerca energizada deverá ter sistema de aterramento específico e independente de qualquer outro aterramento existente no local.

IX - A manutenção do equipamento deverá ser realizada a cada 12 meses, a contar de sua instalação.

§ 1º - É vedada a energização de cercas através de ligação direta na rede elétrica.

§ 2º - É vedada a utilização de aparelhos energizadores a partir de bobinas automotivas ou "flyback" de televisão.

**Art. 5.º** A cerca energizada deverá conter, a cada 4 m (quatro metros), placa de advertência, inclusive com símbolos, alertando sobre o perigo iminente.

§ 1º Independentemente da distância definida neste artigo, deverão ser colocadas placas de advertência nos portões e portas de acesso existentes ao longo da cerca e em cada mudança de direção.

§ 2º As placas de advertência de que trata este artigo deverão possuir dimensões mínimas de 10 cm (dez centímetros) de altura por 20 cm (vinte centímetros) de largura e deverão ter seus textos e símbolos voltados para ambos os lados da cerca.

§ 3º A cor do fundo das placas de advertência deverá ser, obrigatoriamente, amarela, o texto de cor preta, com letras que deverão ter as dimensões mínimas de:

I - altura de 2 cm (dois centímetros) e

II - espessura de 0,5 cm (zero vírgula cinco centímetros).

§ 4º O texto das placas de advertência deverá conter, no mínimo, as expressões: Cerca energizada; Cerca Eletrificada; Cerca eletrônica ou Cerca elétrica.

§ 5º Fica obrigatória a inserção na mesma placa de advertência de símbolos que possibilitem, sem margem à dúvidas, a interpretação de que se trata de um sistema dotado de energia elétrica e que pode transmitir choque.

§ 6º Os símbolos mencionados no parágrafo anterior deverão ser, obrigatoriamente, de cor preta.

**Art. 6.º** A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos procederá a fiscalização da instalação e manutenção de cercas energizadas, visando o atendimento ao disposto nesta Lei.

**Art. 7.º** O cumprimento das normas estabelecidas nesta Lei implicará em:

I - advertência com notificação preliminar;

II - multa de 10 (dez) UFM;

III - a reincidência implicará na multa em dobro;

§ 1º As penalidades previstas serão aplicadas, concomitante, ao responsável técnico e ao proprietário do imóvel.

§ 2º A aplicação das penalidades de que trata este artigo não exime o responsável técnico e o proprietário do imóvel de responsabilização civil e criminal por danos resultantes de acidentes causados pela cerca energizada.

**Art. 8.º** Para se adaptarem às exigências desta Lei, o proprietário, morador e empresa ou profissional responsável pela instalação e manutenção da cerca energizada disporão de sessenta dias, contados da data de sua publicação.

**Art. 9.º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no prazo de 30 dias da data de sua publicação.

**Art. 10.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 17 de maio de 2006.**

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 1955

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições, em conformidade ao disposto na Lei nº 1464, de 13 de dezembro de 2002,

## RESOLVE

Art. 1º Determinar o afastamento do servidor **LUCIANO ALVES DA COSTA**, da Comissão Especial para Processos Administrativos, nomeada pela Portaria N.º 1831 de 26 de Fevereiro de 2004, nomeando em sua substituição o servidor **SAULO ROMÃO**, para atuar como membro no processamento do feito administrativo instaurado por força da Portaria N.º 016/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.  
PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 22 de maio de 2006

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 016/2006

O PROCURADOR GERAL, usando suas atribuições e nos termos do inciso II, do art. 3.º, da Lei n.º 1.141, de 22 de outubro de 1997.

## RESOLVE

Determinar a abertura de Sindicância destinada a apurar as responsabilidades dos servidores lotados na Divisão de Recursos Humanos, em face da falta coletiva injustificada ao serviço no dia 19 de maio de 2006, incumbindo à Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1831 de 26 de fevereiro de 2004, para as diligências necessárias, devendo iniciar os seus trabalhos no prazo de 08 dias e concluí-los em 60 (sessenta) dias, conforme as disposições da Lei nº 969/93 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Telêmaco Borba.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Telêmaco Borba, 19 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA  
Procurador Geral do Município

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROTOCOLO N.º: 1388/2006

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º:010/2006

NOME DOS CREDORES: Semina Produtos Educativos e Serviços Ltda - EPP

OBJETO: aquisição de produtos para educação sexual do programa DST/AIDS

PRAZO: entrega imediata após o recebimento da nota de empenho

VALOR GLOBAL: R\$ 4.739,65 (quatro mil e setecentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 09.005.10.301.1001.2101.3390.3000 (AIDS/DST)

Fica dispensada de Licitação a despesa acima especificada, com fundamento no artigo 25, §1º da Lei 8.666/93, e em consonância com o contido no referido protocolo e Parecer Jurídico acostado aos autos, em observância ao contido no art. 26 do mesmo Diploma Legal.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, EM TELÊMAGO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 05 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

## PORTARIA Nº 015/2006-PGM

O PROCURADOR GERAL, usando de suas atribuições e nos termos do art. 262 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

## RESOLVE

Prorrogar, por 60 dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos autos de Processo Administrativo nº 4432/2005, constituída pela Portaria 1831 de 26 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, na Edição nº 56, de 15 a 31 de março de 2004.

Telêmaco Borba, 16 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNACIO GIAVARINA  
Procurador Geral do Município

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, Nº 017/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: a empresa **ACP CORRÊA & CIA LTDA**, item 02 com valor **R\$ 2,85**, item 05 com valor **R\$ 29,70**, **JOSÉ LUIZ ROSA**, item 01 com valor **R\$ 1.270,00**, item 06 com valor **R\$ 3.900,00**, **ZERBINI MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA**, item 03 com valor **R\$ 0,85**, item 04 com valor **R\$ 2,22**, **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**, item 09 com valor **R\$ 28,85**; Declarando-se como vencedora a proponente única interessada, classificada e preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

## EMPRESA: ACP CORRÊA &amp; CIA LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço/R\$
2	400	Un	Micro-inalador. (copinho para inalação)	2,85	1.140,00
5	120	Pct	Papel para esterilizar (B-fino)	29,70	3.564,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 4.704,00</b>

## EMPRESA: JOSÉ LUIZ ROSA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço/R\$
1	1	Un	Compressor semi-industrial de ap. 5,2 pés, 1CV, com óleo, monofásico.	1.270,00	1.270,00
6	1	Un	Tonômetro de aplanação sem a lâmpada de fenda (Obs.: este tonômetro tem que ser compatível com a lâmpada de fenda da marca DF Vasconcelos)	3.900,00	3.900,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 5170,00</b>

## EMPRESA: ZERBINI MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço/R\$
3	150	Un	Frasco de gel neutro 300g (ECG)	0,85	127,50
4	150	Un	Coletor de urina, sistema fechado de 2000 ml	2,22	333,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 460,50</b>

## EMPRESA: COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Un/R\$	Preço/R\$
9	15	RJ	Papel para ultra-sonografia 110 mm x 20. m type 1 - normal (sony UPP - 110S ou similar equivalente)	28,85	432,75
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$432,75</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMAGO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 074/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA**, item 01 com valor **R\$ 5,74**, item 02 com valor **R\$ 5,74**, item 03 com valor **R\$ 5,74**, item 04 com valor **R\$ 5,74**, item 05 com valor **R\$ 17,74**, item 06 com valor **R\$ 21,37**, item 07 com valor **R\$ 24,22**; Declarando-se como vencedora proponente única classificada, com preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

## EMPRESA: ANTÔNIO TRINDADE DE OLIVEIRA

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Un/R\$	Total/R\$
1	150	Cx	Begônia c/ 15 unidades	5,74	861,00
2	150	Cx	Tagetes c/ 15 unidades	5,74	861,00
3	150	Cx	Rabo de gato c/ 15 unidades	5,74	861,00
4	200	Cx	Flor de mel c/ 15 unidades	5,74	1.148,00
5	500	Un	Koelreuteria bipinnata altura 2,50m	17,74	8.870,00
6	380	Un	Acer palmatum altura 2,50m	21,37	8.120,60
7	100	Un	Liquidambar altura 2,50m	24,22	2.422,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 23.143,60</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

# Vandalismo...

...é uma ação motivada pela hostilidade ou  
destruição intencional de bens e propriedades  
**alheias**

Sugestões  
Críticas ou  
Reclamações:

Ligue:

**0800 42 2030**

OUVIDORIA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal  
de Telêmaco Borba  
Estado do Paraná

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 068/2006  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Em 1º lugar a empresa **DENTAL AMÉRICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, item 01 com valor **R\$ 82,00**, item 02 com valor **R\$ 34,90**, item 03 com valor **R\$1,99**, item 04 com valor **R\$ 4,29**, item 05 com valor **R\$ 49,00**, item 07 com valor **R\$ 16,00**. Declarando-se como vencedora a proponente classificada, com preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: DENTAL AMÉRICA COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

Item	Quant	Un	Descrição do Objeto	Valor UniR\$	Valor R\$
01	20	Cx	Selante fluorshield	82,00	1.640,00
02	50	Cx	Anestésico Mepivacaína, c/ 50 tubete cada caixa	34,90	1.745,00
03	450	Un	Brocas diamantadas, sendo 50 de cada: 1011, 1012, 1013, 1015, 1016, 1030, 1031, 1033, 1035	1,99	895,50
04	450	Un	Brocas carbide, sendo 50 de cada: 1/2, 2, 3, 5, 6, 33 1/2, 32, 33, 35.	4,29	1.930,50
05	50	Fr	Adesivo (bond), heliobond ou scotbond	49,00	2.450,00
07	20	Cx	Dycal ou life ou hidro c	16,00	320,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 9.981,00</b>

Telêmaco Borba, 26 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 062/2006  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **R.COELHO & CIA LTDA**, item 05 com valor **R\$4,50**; **REFRIDANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA**, item 06 com valor **R\$ 420,00**, item 07 com valor **R\$ 289,00**, item 08 com valor **R\$ 49,00**, item 15 com valor **R\$ 57,75**; **MERCADOMOVEIS LTDA**, item 01 com valor **R\$ 60,98**, item 02 com valor **R\$ 20,96**, item 03 com valor **R\$ 165,04**, item 04 com valor **R\$ 90,25**, item 17 com valor **R\$ 179,00**, item 20 com valor **R\$ 126,70**, item 22 com valor **R\$ 446,60**, item 23 com valor **R\$ 125,00**, item 24 com valor **R\$ 245,00**; Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: R. COELHO & CIA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UniR\$	TotalR\$
5	6	Pr	Chinelo em borracha, sendo: 3 pares nº 40 e 3 pares nº 41 (tipo havaiana ou similar equivalente) <b>(Balina)</b>	4,50	27,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 27,00</b>

**EMPRESA: REFRIDANI COMERCIO DE MAQUINAS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UniR\$	TotalR\$
6	1	Un	Liquidificador industrial 4...litros, aço inox, bivolt <b>(Metalúrgica Vithory)</b>	420,00	420,00
7	1	Un	Frigideira elétrica industrial tamanho grande, 7...litros, 110/220 V, <b>(Metalúrgica Tedesco)</b>	289,00	289,00
8	6	Un	Frigideira anti-aderente cabo de baquelite com asa, diâmetro de 40 cm x 7,5 cm <b>(Alumínio ABC)</b>	49,00	294,00
15	8	Un	Lixeira plásticas c/ tampa e pedal de boa qualidade capacidade 60 litros <b>(Plasútil)</b>	57,75	462,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 1.465,00</b>

**EMPRESA: MERCADOMOVEIS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UniR\$	TotalR\$
1	9	Un	Ventilador de mesa diâmetro 30...cm simples, 110 V <b>(Briñia)</b>	60,98	548,82
2	500	Un	Cobertores de casal 1,80 x 1,05 100% poliéster <b>(Etruria Trentino)</b>	20,96	10.480,00
3	15	Un	Colchões de casal, liso, 1,38 x 0,14 D 18 <b>(Lider Lar Princesa S 18)</b>	165,04	2.475,60
4	30	Un	Colchões de solteiro, liso, 0,78 x 0,14 D 28 <b>(Lider Lar Princesa S 18)</b>	90,25	2.707,50
17	8	Un	Cadeira de bebe c/ cinto de segurança de material lavável <b>(Burigotto Alegria)</b>	179,00	1.432,00
20	7	Un	Ventilador de parede c/ 60...cm diâmetro, oscilante, preto <b>(Arge)</b>	126,70	886,90
22	1	Un	Lavadora de alta pressão portátil de uso doméstico c/ bicos, acessórios, rodas e alça para transporte <b>(Eletrolux Hobby Car)</b>	446,60	446,60
23	6	Un	Ventilador c/ pedestal, de coluna, 30...cm, 110 V <b>(Briñia)</b>	125,00	750,00
24	1	Un	Aspirador de pó 1300 V, 1300 W, 110 V <b>(Eletrolux)</b>	245,00	245,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 060/2006  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **MOTTI & CIA LTDA**, item 02 com o valor **R\$ 2.040,00**, item 05 com o valor **R\$ 4,70**, item 06 com o valor **R\$ 11,70**, item 07 com o valor **R\$ 65,00**, item 10 com o valor **R\$ 9,90**, item 11 com o valor **R\$ 2,10**, item 12 com o valor **R\$ 11,50**, item 18 com o valor **R\$ 99,30**, item 22 com o valor **R\$ 50,80**, item 26 com o valor **R\$ 55,80**, item 35 com o valor **R\$ 77,20**, item 36 com o valor **R\$ 81,50**, item 39 com o valor **R\$39,90**, item 40 com o valor **R\$ 19,60**; **ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI**, item 01 com o valor **R\$ 865,00**, item 03 com o valor **R\$ 1.641,60**, item 09 com o valor **R\$ 15,60**, item 13 com o valor **R\$ 840,00**, item 14 com o valor **R\$ 840,00**, item 15 com o valor **R\$ 468,00**, item 16 com o valor **R\$ 572,00**, item 19 com o valor **R\$ 49,87**, item 20 com o valor **R\$ 56,67**, item 21 com o valor **R\$ 49,92**, item 28 com o valor **R\$ 6,00**, item 30 com o valor **R\$ 300,00**, item 31 com o valor **R\$ 50,00**, item 32 com o valor **R\$ 336,00**, item 33 com o valor **R\$ 133,74**, item 34 com o valor **R\$ 73,00**, item 37 com o valor **R\$ 7,00**, item 41 com o valor **R\$ 23,76**, item 42 com o valor **R\$ 65,00**, item 44 com o valor **R\$ 8,25**, item 45 com o valor **R\$ 67,50**. Declarando-se como vencedoras as proponentes, classificadas em 1º lugar nos respectivos itens e terem preços compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: MOTTI & CIA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UniR\$	TotalR\$
2	01	Un	Rede de proteção de quadra de 3 lados 36X20m	2.040,00	2.040,00
5	25	Par	Bóia de braço infantil	4,70	117,50
6	01	Un	Rede de biribol	11,70	11,70
7	02	Un	Cesta de basquete	65,00	130,00
10	10	Un	Pranchinhas de natação	9,90	99,00
11	01	Un	Apito de boa qualidade	2,10	2,10
12	30	Par	Caneleira de 1 kg c/ velcro	11,50	345,00
18	24	Un	Bola de voleibol 6.0, de acordo c/ as normas da de acordo c/ as normas da CBV.	99,30	2.383,20
22	18	Un	Bola de futsal adulto Max 200 oficial, de acordo c/ as normas da CBF	50,80	914,40
26	03	Par	Antena de rede Voleibol de fibra	55,80	167,40
35	12	Un	Bola de handebol H.2 Suíça (de acordo CBH)	77,20	926,40
36	12	Un	Bola de handebol H.3 Suíça (de acordo CBH)	81,50	978,00
39	06	Un	Rede de voleibol preta	39,90	239,40
40	06	Un	Rede de voleibol (treinos)	19,60	117,60
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$84.471,70</b>

**EMPRESA: ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor UniR\$	TotalR\$
1	02	Un	Rede de proteção de quadra (lateral) de 2 lados, 20X20m	865,00	1.730,00
3	01	Un	Rede de proteção de quadra 38X20m	1.641,60	1.641,60
9	10	Un	Bolinhas de plástico infantil tp dentinho	15,60	156,00
13	02	Jg	Uniformes de basquetebol (calções e camisetas), nº 01..a 14, malha do tp Dray Fit, sendo 1 jg masc. e 1 fem. (agarradinho), 1 pç p/ libero Masc. e 1 Fem. (calção em Piquet)	840,00	1.680,00
14	04	Jg	Uniforme de Voleibol (nº 01..a 14) sendo 2 Masculino c/ calção de malha tp Dray Fit e 2 jg feminino c/ bermuda (malha Suplex) modelo "Agarradinho." (1 p/ libero Masc. e 1 Fem)	840,00	3.360,00
15	02	Jg	Uniforme Futsa Masc. (nº 01..a 18), c/ calções em Piquet e camisa de malha tp Dray Fit	468,00	936,00
16	02	Un	Uniforme de Futebol de campo Masc. (nº 01..a 22), c/ calções em Piquet e camisa de malha tp Dray Fit	572,00	1.144,00
19	24	Un	Bola de Mini Volei (de acordo c/ as normas da de acordo c/ as normas da CBV)	49,87	1.196,88
20	18	Un	Bola de futsal adulto Max 500 oficial, de acordo c/ as normas da CBF.	56,67	1.020,06
21	18	Un	Bola de futsal adulto Max 100 oficial (de acordo c/ as normas da CBF).	49,92	898,56
28	33	Un	Colete de treinamento (futebol/futsal)	6,00	198,00
30	04	Jg	Uniforme de Handebol (calção e camisa), c/ 15 camisa e 15 calção cd. jogo, sendo 2 jogos masculino e 2 feminino.	300,00	1.200,00
31	05	Par	Camisa/calção/bermuda (volei de...praia) sendo camisa em dry fit, 100% poliéster e calção em Piquet 100% poliéster, personalizado.	50,00	250,00
32	05	Jg	Uniforme basquetebol, adulto, 1..a 14, camisa em dry fit e short em Piquet, 100% poliéster, personalizado, sendo 2 Fem. e 3 Masc.	336,00	1.680,00
33	12	Un	Bola de basquete 7.4. oficial (de acordo CBB)	133,74	1.604,88
34	12	Un	Bola de handebol H.1 Suíça (de acordo CBH)	73,00	876,00
37	04	Par	Rede de basquete	7,00	28,00
41	02	Un	Rede de voleibol de praia	23,76	47,52
42	50	Un	Agasalho tipo celete/microtel tam M/G/GG	65,00	3.250,00
44	06	Un	Bornbas p/ encher bolas	8,25	49,50
45	06	Un	Calibradores	67,50	405,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 23.35200,00</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2006.

Ary de Souza Fontenelli  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 037/2006  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **CHAIANY MAJOLRY COELHO**, item 01 com valor **R\$ 169,00**, item 02 com valor **R\$ 169,00**, item 03 com valor **R\$ 169,00**; **MODELO PNEUS LTDA**, item 04 com valor **R\$ 171,00**, item 05 com valor **R\$ 1280,00**, item 06 com valor **R\$ 20,00**, item 07 com valor **R\$ 2.224,00**. Declarando-se como vencedoras as proponentes classificadas, com preços compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: CHAIANY MAJORY COELHO****LOTE 01 – Por item**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Uni/R\$	Total/R\$
01	03	Tb	Solupan, c/ 200 litros cada tambor.	169,00	507,00
02	03	Tb	Intercap, c/ 200 litros cada tambor	169,00	507,00
03	03	Tb	Shampoo, c/ 200 litros cada tambor.	169,00	507,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 1.521,00</b>

**EMPRESA: MODELO PNEUS LTDA****LOTE 01 – Por item**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Uni/R\$	Total/R\$
04	04	Un	Pneus 175 x 70 x 14 F-580 88T Firestone	171,00	684,00
05	08	Un	Pneus 175 x 70 x 13 TR-82T Seiberling, produzido pela Firestone	128,00	1.024,00
06	04	Un	Câmaras de ar 175x70x13 G-13 Firestone	20,00	80,00
07	02	Un	Pneus 17.5 X 25 – 12 lonas, L-2 Firestone	2.244,00	4.488,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$6.276,00</b>

Telêmaco Borba, 16 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 035/2006  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **ADELMAR ANTÔNIO HOLLERWEGER-ME**, item 03 com valor **R\$ 466,00**, item 04 com valor **R\$ 440,00**, item 05 com valor **R\$ 353,00**. Declarando-se como vencedora a proponente classificada em 1º lugar, com preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: ADELMAR ANTÔNIO HOLLERWEGER - ME**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Uni/R\$	Total/R\$
03	02	Un	Carrossel especial p/ 6 crianças com apoio para os pés e volante, inteiro em metal, tipo ao FPI – Indústria de Parques Infantis Ltda ou equivalente.	466,00	932,00
04	02	cj	Balança com 3 lugares, inteiro em metal, com encosto.	440,00	880,00
05	02	Un	Escorregador, inteiro em metal, tipo FPI – Indústria de Parques Infantis Ltda ou equivalente, medindo aproximadas 2,50m	353,00	706,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$2.5180,00</b>

Telêmaco Borba, 19 de Maio de 2006.

Ary de Souza Fontenelli  
Presidente da Comissão de Licitação

**P O R T A R I A Nº 015/2006-PGM**

O **PROCURADOR GERAL**, usando de suas atribuições e nos termos do art. 262 da Lei nº 969, de 26 de novembro de 1993,

**R E S O L V E**

**Prorrogar**, por 60 dias, a contar da presente data, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão, nos autos de Processo Administrativo nº 4432/2005, constituída pela Portaria 1831 de 26 de fevereiro de 2004, publicada no Boletim Oficial do Município de Telêmaco Borba, na Edição nº 56, de 15 a 31 de março de 2004.

Telêmaco Borba, 16 de maio de 2006.

**ARNOLDO IGNACIO GAVARINA**  
Procurador Geral do Município

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 031/2006  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Em 1º lugar a empresa **LIGIA SCHNEIDER CAMPOS & CIA LTDA**, item 01 com o valor de **R\$1.200,00**, item 03 com o valor de **R\$22,40**, item 05 com o valor de **R\$ 17,00**, item 06 com o valor de **R\$6,60**, item 07 com o valor **R\$ 9,00**; **JO CIMARA NOGUEIRA RIBIRO**, item 02 com o valor **R\$ 28,90**, item 04 com o valor **R\$ 18,90**. Declarando-se como vencedoras proponentes classificadas, com preços compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: LIGIA SCHNEIDER CAMPOS & CIA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Uni/R\$	Total/R\$
1	4	Un	Capachos de 1 x 2m, na cor verde escuro (borracha vulcanizada)	300,00	1.200,00
3	10	Un	Lençóis p/ maca c/ elástico, azul escuro, medindo 2,10 x 1,10m	22,40	224,00
5	12	Un	Toalhas de banho 1,20 x 1,00	17,00	204,00
6	12	Un	Toalhas de rosto (Obs.: na cor verde claro 100% algodão)	6,60	79,20
7	12	Un	Tapetes de banheiro atalhado em tom verde	9,00	108,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$ 1.815,20</b>

**EMPRESA: JO CIMARA NOGUEIRA RIBEIRO**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Uni/R\$	Total/R\$
2	4	Un	Jalecos tamanho "G" com manga comprida na cor bege, em tecido leve	28,90	115,60
4	180	Un	Camisetas gola pólo, manga curta na malha pique getenaty ou etalã, na cor branca com bolso frontal, nos tamanhos P, M, G e GG a combinar, c/ bordado no bolso "Fita da Luta Contra Aids, logo do AMOA e inscrição da Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba".	18,90	3.402,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$3.517,60</b>

Telêmaco Borba, 16 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

**EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 011/2006  
**RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO**

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: Em 1º lugar a empresa **DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, item único com valor **R\$ 22.425,40**. Declarando-se como vencedora a proponente classificada em 1º lugar, com preço compatível com o do edital, conforme o quadro abaixo:

**EMPRESA: DANG CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Global/R\$
Unico	01	Un	Contratação de empresa de construção civil com registro no CREA, para execução de 328,00 m² de CALÇADA, 47,60 m² de Muro de Arrimo e 40,00 m de Corrimão, nos acessos (ramos "H" e "D") do Viaduto na entrada da cidade, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto específico, memorial descritivo e cronogramas, planilha de quantitativo e cronograma físico financeiro.	<b>22.425,40</b>
<b>VALOR GLOBAL DA EMPRESA</b>				<b>R\$ 22.425,40</b>

Telêmaco Borba 19 de Maio de 2006

Ary de Souza Fontenelli  
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA  
LICITAÇÃO MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 029/2006  
RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Artigo 109, § 1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, cuja classificação dá-se da seguinte forma: A empresa **O.T.T INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA**, item 05 com valor R\$ 9,70, item 06 com valor R\$ 2,60, item 07 com valor R\$ 7,20, item 09 com valor R\$ 11,30, item 10 com valor R\$ 2,40, item 13 com valor R\$ 25,50, item 22 com valor R\$ 13,80, item 23 com valor R\$ 33,50; **ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI**, item 01 com valor R\$ 320,00, item 16 com valor R\$ 6,50, item 17 com valor R\$ 6,50, item 19 com valor R\$39,90; **MOTTI & CIA LTDA**, item 02 com valor R\$ 15,90, item 03 com valor R\$ 17,90, item 08 com valor R\$ 12,50, item 14 com valor R\$ 1.293,00, item 15 com valor R\$ 667,00, item 18 com valor R\$ 154,00, item 21 com valor R\$ 410,00. Declarando-se como vencedora as proponentes, com preços compatíveis com o do edital, conforme os quadros abaixo:

**EMPRESA: O.T.T. INDUSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Uni/R\$	Total/R\$
5	15	Un	Cones de borracha, 50 cm de altura	9,70	145,50
6	50	Un	Bastões calistênicos, de madeira 1 m	2,60	130,00
7	50	Un	Bolas de borracha nº 8	7,20	360,00
9	50	Un	Bolas de borracha nº 10	11,30	565,00
10	25	Un	Cordas individuais – cordas p/ pular cizal 2,20 m	2,40	60,00
13	25	Un	Bolas de futsal – oficial	25,50	637,50
22	4	Un	Bomba com bico p/ encher bola	13,80	55,20
23	25	Un	Bola de futebol de campo (oficial)	33,50	837,50
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: ENEZITA MOREIRA STRUMINSKI**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Uni/R\$	Total/R\$
1	25	Un	Colchões p/ ginástica em lona 2,00 x 1,20 x 0,60	320,00	8.000,00
16	25	Un	Coletes vermelho triglobal (treino)	6,50	162,50
17	25	Un	Coletes azul triglobal (treino)	6,50	162,50
19	1	Pr	Redes de futsal 2 mm	39,90	39,90
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

**EMPRESA: MOTTI & CIA LTDA**

Item	Quant	Un	Especificação do Objeto	Valor Uni/R\$	Total/R\$
2	50	Un	Colchonetes individuais p/ ginástica em couvin, 0,60 x 1,00 x 0,03 m	15,90	795,00
3	1	Un	Cabo de guerra 10m corda cizal 1/2"	17,90	17,90
8	50	Un	Bolas de borracha nº 12	12,50	625,00
14	1	Pr	Traves oficial de futebol de campo	1.293,00	1.293,00
15	1	Pr	Traves oficial de futsal	667,00	667,00
18	1	Pr	Redes de futebol de campo nylon 4 mm	154,00	154,00
21	4	Un	Banco sueco 4 m c/ trave de equilibrio	410,00	1.640,00
<b>TOTAL DA EMPRESA</b>					<b>R\$</b>

Telêmaco Borba, 18 de Maio de 2006.

Calvino Gonçalves Lemes  
Presidente da Comissão de Licitação

DECRETO Nº 1 2 8 6 1

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

**RESOLVE**

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001	GABINETE DO SECRETÁRIO -SMF		
04.123.0407.2029	MANUT DO GABINETE -SMF		
1170 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	2.000,00
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETÁRIO - SMECR		
27.122.0403.2061	FUNC DO GABINETE DA SMECR		
2550 - 3390.14.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0-1-000	20.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.002	DIVISÃO DE PROMOÇÃO HUMANA		
08.244.0801.2112	MANUT SERV DA DIV DE PROMOÇÃO HUMANA		
5070 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	5.000,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>27.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>27.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do restante dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso o Cancelamento Parcial, no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais) das seguintes dotações orçamentárias:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1100 - 490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	7.000,00
<b>TOTAL DE CANCELAMENTO</b>			<b>7.000,00</b>
FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
07.00	SEC MUNIC ESPORTES, CULT. E RECREAÇÃO		
07.002	DIVISÃO DE ESPORTES		
27.812.2702.2065	MANUT DIVISÃO DE ESPORTES		
2780 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	20.000,00
<b>TOTAL GERAL DE CANCELAMENTOS</b>			<b>20.000,00</b>

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 29 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GAVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal



**Sugestões  
Críticas ou  
Reclamações:**

**Ligue: 2030**

**0800 42 2030**  
**OUIDORIA MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal  
de Telêmaco Borba  
Estado do Paraná**

## DECRETO Nº 12799

O PREFEITO MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso I e artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 1533 de 29/12/2005, na forma prevista pelo inciso II do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

## RESOLVE

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no valor de R\$ 3.842.000,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais), para reforço das dotações orçamentárias abaixo especificadas, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO/FONTE	VALOR
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
380 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	6.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
410 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	10.000,00
02.00	GABINETE DO PREFEITO		
02.001	SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
04.122.0401.2005	FUNC DA SECRETARIA GERAL DO GABINETE		
440 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATEIAL PERMANENTE	0-1-000	7.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.002	DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
04.122.0404.2023	FUNC DA DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO		
870 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	3.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024	FUNC DOS SERV IÇOS DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
900 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	2.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.003	DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
04.122.0404.2024	FUNC DOS SERV IÇOS DIVISÃO DE LICITAÇÕES		
920 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	4.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0404.2025	MANUT DOS SERV DIV DE REC HUMANOS		
970 - 3190.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTIT TRABALHISTAS	0-1-000	30.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0404.2025	MANUT DOS SERV DIV DE REC HUMANOS		
990 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	3.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.004	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS		
04.122.0404.2025	MANUT DOS SERV DIV DE REC HUMANOS		
1010 - 4490.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0-1-000	5.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1050 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	3.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.0404.2026	MANUT DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
1070 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	250.000,00
03.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
03.005	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
04.122.04042-026	MANUT DA DIVISÃO DE AD MINISTRAÇÃO		
1080 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	923.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
04.123.0407.2030	MANUT DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
1230 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	9.000,00
04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04-002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		

04.123.0407.2030	MANUT DIVISÃO DE ADM FINANCEIRA		
1250 - 3390.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0-1-000	10.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
15.122.0403.2037	FUNC DO GABINETE DO SECRETARIO - SMOSP		
1400 - 3390.14.00	DIÁRIAS-PESSOAL CIVL	0-1-000	10.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.002	DIVISÃO DE OBRAS		
04.122.04111-003	REF E CONS DO PRÉDIO DA PREFEITURA		
1470 - 3390.30.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	100.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
15.451.1502.1015	RECAPEAMENTO DE RUAS E AVENIDAS		
1710 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	200.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERVIÇOS DIV DE PAVIM E MÁQUINAS		
1740 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSAO L DEC CONT TERCEIR	0-1-000	50.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERVIÇOS DIV DE PAVIM E MÁQUINAS		
1750 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	785.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERVIÇOS DIV DE PAVIM E MÁQUINAS		
1760 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	200.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.003	DIVISÃO DE PAVIMENTAÇÃO E MÁQUINAS		
26.782.2601.2043	FUNC SERVIÇOS DIV DE PAVIM E MÁQUINAS		
1770 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	200.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.004	DIVISÃO DE URBANISMO		
15.451.1502.2044	MANUT SERVIÇOS DIVISÃO DE URBANISMO		
1810 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	50.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.005	DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.452.1504.2049	MANUT DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS		
1990 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	3.000,00
05.00	SECRET MUNIC DE OBRAS E SERV PÚBLICOS		
05.006	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA À AGROPECUÁRIA		
20.601.2001.2051	MANUT DIVISÃO DE ASSIST À AGROPECUÁRIA		
2130 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	34.000,00
06.00	SEC MUN TRABLHO E INDUST CONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMICTT		
22.661.2201.2055	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMICTT		
2220 - 3390.14.00	DIÁRIAS - PESSAOAL CIVIL	0-1-000	3.000,00
06.00	SEC MUN TRABLHO E INDUST CONVENCIONAL		
06.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMICTT		
22.661.2201.2055	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMICTT		
2230 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	4.000,00
07.00	SEC MUN ESPORTES, CULTURA E RECREAÇÃO		
07.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMECR		
27.122.0403.2061	FUNC GABINETE DO SECRETARIO - SMECR		
2580 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	5.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.004	DIVISÃO E ENSINO PROFISSIONALIZANTE		
12.363.1208.2081	FUNC DO CEMEP		
3380 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	21.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.009	ENSINO SUPERIOR		

12.364.1207.2094	FUNC DO CAMPUS UNIV UEPG		
3980 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	4.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
08.244.0801.2110	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
4940 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSAO DEC CONT TERCEIR	0-1-000	5.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICAIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
08.244.08012-110	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
4970 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICAIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
08.244.08012-110	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
4980 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-000	50.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICAIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
08.244.08012-110	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMAS		
4990 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	10.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICAIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.241.0802.2114	MANUT CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO		
5170 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	3.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0801.2116	TRABALHO VOLUNTÁRIO		
5220 - 3390.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0-1-000	15.000,00
10.00	SECRETARIA MUNICAIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
10.005	FUNDO MUN ASSIST CRIANÇA E ADOLESCENTE		
08.243.0804.2131	MANUT SERVIÇOS CASAS LARES		
5600 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-000	1.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			3.028.000,00
FONTE 103 - RECURSOS 10% SOBRE TRANF CONSTITUCIONAIS - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.002	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE ENSINO		
12.122.1201.2078	MANUT DIVISÃO DE ADM DE ENSINO		
3260 - 3390.3900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-103	100.000,00
08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.003	DIV PLAN ENS APERF TEC PEDAGÓGICO		
12.365.1203.2080	CAPACITAÇÃO PROF EDUCAÇÃO INFANTIL		
3350 - 3390.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	0-1-103	3.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			103.000,00
FONTE 303 - RECURSOS SAUDE RECEITAS VINCULADAS - EXERCICIO CORRENTE			
DESCRIÇÃO		ID/USO/FONTE	VALOR
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
10.301.10012-097	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
4070 - 3390.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0-1-303	6.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.001	GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
10.301.10012-097	MANUT GABINETE DO SECRETARIO - SMS		
4090 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	5.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.002	ASSESS SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO		
10.301.1001.2098	FUNC ASSES SUPERV ATEND ODONTOLÓGICO		
4130 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSAO DEC CONT TERCEIR	0-1-303	100.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4420 - 3190.34.00	OUTRAS DESP PESSAO DEC CONT TERCEIR	0-1-303	300.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.1001.2101	FUNC DOS SERVIÇOS DO FMS		
4510 - 3390.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	0-1-303	100.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIAPL DE SAÚDE		
09.005	FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE		
10.301.1001.2102	FUNC DOS POSTOS DE SAÚDE		
4550 - 3190.11.00	VENC E VANTAGENS FIXA-PESSAO CIVIL	0-1-303	200.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES			711.000,00
TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES			3.842.000,00

Art. 2.º Para reforço das dotações orçamentárias acima especificadas, com recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, das Fontes de Recurso 000 - 103 e 303 o valor de R\$ 3.842.000,00 (Três milhões, oitocentos e quarenta e dois mil reais).

Art. 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de maio de 2006.

ARNOLDO IGNÁCIO GIARVARINA  
Procurador Geral do Município

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS FONTES 000 - 103 - 104 - 303					
MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2005					
DESCRIÇÃO	VALOR	10% - 103	25% - 104	15% - 303	SALDO - 000
Impostos	1.682.751,81	-	420.687,95	252.412,77	1.009.651,09
Taxas	229.981,14	-	-	-	229.981,14
Contr melhoria	9.179,20	-	-	1.376,88	7.802,32
Contribuições	-	-	-	-	-
Patrimonial Rec.Livres	45.932,44	-	-	-	45.932,44
Serviços	85.873,49	-	-	-	85.873,49
FPM	2.882.121,09	288.212,11	-	432.318,16	2.161.590,82
ITR	31,00	-	7,75	4,65	18,60
LC 87/96	276.727,44	27.672,74	-	41.509,12	207.545,58
FEX Fom.Esf.Exp	62.976,56	-	-	-	62.976,56
ICMS	6.742.022,32	674.202,23	-	1.011.303,35	5.056.516,74
IPVA	944.298,71	-	236.074,68	141.644,81	566.579,22
IPI Exportação	173.854,89	17.385,49	-	26.078,23	130.391,17
Part. Multas Detran	4.661,63	-	-	-	4.661,63
Multas Juros IPTU	2.338,64	-	584,66	350,80	1.403,18
Multas Juros ISS	4.922,16	-	1.230,54	738,32	2.953,30
Multas Juros Div IPTU	60.964,39	-	15.241,10	9.144,66	36.578,63
Multas Juros Div ISS	633,72	-	158,43	95,06	380,23
Multas Juros Outros	41.239,57	-	-	-	41.239,57
Indeniz e Restituição	338.498,34	-	-	-	338.498,34
Divida Ativa IPTU	124.672,32	-	31.168,08	18.700,85	74.803,39
Divida Ativa ISS	5.144,98	-	1.286,25	771,75	3.086,98
Divida Ativa Outros	136.747,63	-	-	-	136.747,63
Receitas Diversas	55.752,96	-	-	-	55.752,96
<b>TOTAIS</b>	<b>13.911.326,43</b>	<b>1.007.472,57</b>	<b>706.439,44</b>	<b>1.936.449,41</b>	<b>10.260.965,01</b>

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS FONTES 000 - 103 - 104 - 303					
EXERCICIO DE 2005					
DESCRIÇÃO	VALOR	10% - 103	25% - 104	15% - 303	SALDO - 000
Impostos	5.519.099,60	-	1.379.774,90	827.864,94	3.311.459,76
Taxas	976.762,34	-	-	-	976.762,34
Contr melhoria	242.944,36	-	60.736,09	36.441,65	145.766,62
Contribuições	-	-	-	-	-
Patrimonial Rec.Livres	225.784,68	-	-	-	225.784,68
Serviços	268.137,50	-	-	-	268.137,50
FPM	10.664.981,48	1.066.498,15	-	1.599.747,22	7.998.736,11
ITR	154.195,43	-	38.548,86	23.129,31	92.517,26
LC 87/96	830.153,12	83.015,31	-	124.522,97	622.614,84
FEX - Fom. Esf Expor	293.328,74	-	-	-	293.328,74
ICMS	21.369.959,09	2.136.995,91	-	3.205.493,86	16.027.469,32
IPVA	1.541.058,08	-	385.264,52	231.158,71	924.634,85
IPI Exportação	653.223,61	65.322,36	-	97.983,54	489.917,71
Part. Multas Detran	11.933,09	-	-	-	11.933,09
Multas Juros IPTU	15.055,19	-	3.763,80	2.258,28	9.033,11
Multas Juros ISS	12.296,84	-	3.074,21	1.844,53	7.378,10
Multas Juros Div IPTU	186.445,76	-	46.611,44	27.966,86	111.867,46
Multas Juros Div ISS	1.539,77	-	384,94	230,97	923,86
Multas Juros Outros	81.624,84	-	-	-	81.624,84
Indeniz e Restituição	445.076,70	-	-	-	445.076,70
Divida Ativa IPTU	293.773,63	-	73.443,41	44.066,04	176.264,18
Divida Ativa ISS	49.426,04	-	12.356,51	7.413,91	29.655,62
Divida Ativa Outros	272.022,34	-	-	-	272.022,34
Receitas Diversas	432.235,57	-	-	-	432.235,57
<b>TOTAIS</b>	<b>44.541.057,80</b>	<b>3.351.831,73</b>	<b>2.003.958,68</b>	<b>6.230.122,79</b>	<b>32.955.144,60</b>

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS FONTES 000 - 103 - 104 - 303					
PREVISÃO DO EXERCICIO DE 2006					
DESCRIÇÃO	VALOR	10% - 103	25% - 104	15% - 303	SALDO - 000
Impostos	4.760.000,00	-	1.190.000,00	714.000,00	2.856.000,00
Taxas	990.000,00	-	-	-	990.000,00
Contr melhoria	250.000,00	-	62.500,00	37.500,00	150.000,00
Contribuições	-	-	-	-	-
Patrimonial Rec.Livres	81.000,00	-	-	-	81.000,00
Serviços	309.000,00	-	-	-	309.000,00
FPM	10.380.000,00	1.038.000,00	-	1.557.000,00	7.785.000,00
ITR	180.000,00	-	45.000,00	27.000,00	108.000,00
LC 87/96	900.000,00	90.000,00	-	135.000,00	675.000,00
FEX - Comp Fin Exp	200.000,00	-	-	-	200.000,00
ICMS	20.240.000,00	2.024.000,00	-	3.036.000,00	15.180.000,00
IPVA	1.655.000,00	-	413.750,00	248.250,00	993.000,00
IPI Exportação	640.000,00	64.000,00	-	96.000,00	480.000,00
Outras Transf Estado	55.000,00	-	-	-	55.000,00
Multas Juros IPTU	18.000,00	-	4.500,00	2.700,00	10.800,00

Multas Juros ITBI	1.000,00	-	250,00	150,00	600,00
Multas Juros ISS	24.000,00	-	6.000,00	3.600,00	14.400,00
Multas Juros Div IPTU	170.000,00	-	42.500,00	25.500,00	102.000,00
Multas Juros Div ISS	3.000,00	-	750,00	450,00	1.800,00
Multas Juros Outros	97.000,00	-	-	-	97.000,00
Indeniz e Restituição	162.000,00	-	-	-	162.000,00
Divida Ativa IPTU	320.000,00	-	80.000,00	48.000,00	192.000,00
Divida Ativa ISS	18.000,00	-	4.500,00	2.700,00	10.800,00
Divida Ativa Outros	353.000,00	-	-	-	353.000,00
Receitas Diversas	287.000,00	-	-	-	287.000,00
<b>TOTAIS</b>	<b>42.093.000,00</b>	<b>3.216.000,00</b>	<b>1.849.750,00</b>	<b>5.933.850,00</b>	<b>31.093.400,00</b>

RECEITA ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS FONTES 000 - 103 - 104 - 303					
MESES DE JANEIRO A ABRIL DE 2006					
DESCRIÇÃO	VALOR	10% - 103	25% - 104	15% - 303	SALDO - 000
Impostos	1.441.776,43	-	360.444,11	216.266,46	865.065,86
Taxas	228.321,82	-	-	-	228.321,82
Contr melhoria	6,28	-	1,57	0,94	3,77
Contribuições	-	-	-	-	-
Patrimonial Rec.Livres	41.726,46	-	-	-	41.726,46
Serviços	64.071,07	-	-	-	64.071,07
FPM	3.150.026,63	315.002,66	-	472.503,99	2.362.519,98
ITR	449,48	-	112,37	67,42	269,69
LC 87/96	-	-	-	-	-
FEX - Comp Fin Exp	104.405,70	-	-	-	104.405,70
ICMS	7.787.406,49	778.740,65	-	1.168.110,97	5.840.554,87
IPVA	1.105.494,06	-	276.373,52	165.824,11	663.296,43
IPI Exportação	195.372,69	19.537,27	-	29.305,90	146.529,52
Outras Transf Estado	5.240,06	-	-	-	5.240,06
Multas Juros IPTU	843,51	-	210,88	126,53	506,10
Multas Juros ITBI	260,41	-	65,10	39,06	156,25
Multas Juros ISS	3.489,84	-	872,46	523,48	2.093,90
Multas Juros Div IPTU	44.630,39	-	11.157,60	6.694,56	26.778,23
Multas Juros Div ISS	1.892,22	-	473,06	283,83	1.135,33
Multas Juros Outros	19.014,19	-	-	-	19.014,19
Indeniz e Restituição	9.028,55	-	-	-	9.028,55
Divida Ativa IPTU	107.665,21	-	26.916,30	16.149,78	64.599,13
Divida Ativa ISS	25.554,18	-	6.388,55	3.833,13	15.332,50
Divida Ativa Outros	113.293,74	-	-	-	113.293,74
Receitas Diversas	69.547,04	-	-	-	69.547,04
<b>TOTAIS</b>	<b>14.519.516,45</b>	<b>1.113.280,58</b>	<b>683.015,52</b>	<b>2.079.730,16</b>	<b>10.643.490,19</b>

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.  
FONTE 000 = RECURSOS LIVRES

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Abril/2005	10.260.965,01
2- Arrecadação de Maio a Dezembro/2005	22.694.179,59
3- Arrecadação de Janeiro a Abril/2006	10.643.490,19
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2006	31.093.400,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{10.643.490,19}{10.260.965,01} \times 100 = 103,73\% \quad ? = 103,73\% - 100,00\%$$

**? = 3,73%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Maio a Dezembro/2006 (?)

$$? = 22.694.179,59 \times 3,73\% = 846.492,90$$

$$? = 22.694.179,59 + 846.492,90 = 23.540.672,48$$

**? = 23.540.672,48**

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2006		31.093.400,00
2- Arrecadação de Janeiro a Abril/2006	10.643.490,19	
3- Provável arrecadação de Maio a Dezembro/2006	23.540.672,48	34.184.162,67
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2006		3.090.762,67
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>3.090.762,67</b>

Telêmaco Borba-Pr., 03 de maio de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.  
FONTE 103 = EDUCAÇÃO 10 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Abril/2005	1.007.472,57
2- Arrecadação de Maio a Dezembro/2005	2.344.359,16
3- Arrecadação de Janeiro a Abril/2006	1.113.280,58
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2006	3.216.000,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{1.113.280,58}{1.007.472,57} \times 100 = 110,50\% \quad ? = 110,50\% - 100,00\%$$

**? = 10,50%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Maio a Dezembro/2006 (?)

$$? = 2.344.359,16 \times 10,50\% = 246.157,71$$

$$? = 2.344.359,16 + 246.157,71 = 2.590.516,87$$

**? = 2.590.516,87**

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2006		3.216.000,00
2- Arrecadação de Janeiro a Abril/2006	1.113.280,58	
3- Provável arrecadação de Maio a Dezembro/2006	2.590.516,87	3.703.797,45
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2006		487.797,45
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>487.797,45</b>

Telêmaco Borba-Pr., 03 de maio de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

**CÁLCULO DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**  
Parágrafo 3º, artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.  
FONTE 303 = SAÚDE 15 %

Especificação	Valor
1- Arrecadação de Janeiro a Abril/2005	1.936.449,41
2- Arrecadação de Maio a Dezembro/2005	4.293.673,38
3- Arrecadação de Janeiro a Abril/2006	2.079.730,16
4- Receita Prevista para o Exercício Financeiro de 2006	5.933.850,00

a) - Cálculo da taxa de incremento (?)

$$? = \frac{2.079.730,16}{1.936.449,41} \times 100 = 107,40\% \quad ? = 107,40\% - 100,00\%$$

**? = 7,40%**

b) - Cálculo da provável arrecadação de Maio a Dezembro/2006 (?)

$$? = 4.293.673,38 \times 7,40\% = 317.731,83$$

$$? = 4.293.673,38 + 317.731,83 = 4.611.405,21$$

**? = 4.611.405,21**

1- Receita prevista para Exercício Financeiro de 2006		5.933.850,00
2- Arrecadação de Janeiro a Abril/2006	2.079.730,16	
3- Provável arrecadação de Maio a Dezembro/2006	4.611.405,21	6.691.135,38
4- Provável Excesso de arrecadação do Exercício de 2006		757.285,38
5- Recurso utilizado de Excesso de Arrecadação		-
<b>6- Saldo disponível de Excesso de arrecadação</b>		<b>757.285,38</b>

Telêmaco Borba-Pr., 03 de maio de 2006.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito Municipal

PAULO KOROVISKI  
Téc. Cont. - CRC/PR 17.882/O-0

**Vandalismo...**  
...é uma ação motivada pela hostilidade ou  
destruição intencional de bens e propriedades  
**alheias**

**CAMPANHA DO AGASALHO 2006**  
Contamos com sua solidariedade

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Art. 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

RECEITAS	Previsão		Receita Realizada				Saldo a Realizar (a-c)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan-Abr/06 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>49.140.000,00</b>	<b>49.160.486,91</b>	<b>8.636.848,14</b>	<b>17,57</b>	<b>16.986.930,15</b>	<b>34,55</b>	<b>32.173.556,76</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.000.000,00	6.000.000,00	792.311,04	13,21	1.670.104,53	27,84	4.329.895,47
Impostos	4.760.000,00	4.760.000,00	745.499,08	15,66	1.441.776,43	30,29	3.318.223,57
Taxas	990.000,00	990.000,00	46.805,68	4,73	228.321,82	23,06	761.678,18
Contribuições de Melhoria	250.000,00	250.000,00	6,28	0,00	6,28	0,00	249.993,72
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>2.704.000,00</b>	<b>2.704.000,00</b>	<b>410.954,20</b>	<b>15,20</b>	<b>743.925,22</b>	<b>27,51</b>	<b>1.960.074,78</b>
Contribuições Sociais	1.604.000,00	1.604.000,00	181.473,53	11,31	303.869,48	18,94	1.300.130,52
Contribuições Previdenciárias	1.604.000,00	1.604.000,00	181.473,53	11,31	303.869,48	18,94	1.300.130,52
Contribuições Econômicas	1.100.000,00	1.100.000,00	229.480,67	20,86	440.055,74	40,01	659.944,26
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>382.000,00</b>	<b>382.486,91</b>	<b>166.012,32</b>	<b>43,40</b>	<b>336.544,85</b>	<b>87,99</b>	<b>45.942,06</b>
Receitas Imobiliárias	40.000,00	40.000,00	7.038,18	17,60	11.414,43	28,54	28.585,57
Receitas de Valores Mobiliários	342.000,00	342.486,91	158.974,14	46,42	325.130,42	94,93	17.356,49
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>665.000,00</b>	<b>665.000,00</b>	<b>101.091,25</b>	<b>15,20</b>	<b>193.047,19</b>	<b>29,03</b>	<b>471.952,81</b>
Receita de Serviços	665.000,00	665.000,00	101.091,25	15,20	193.047,19	29,03	471.952,81
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>37.920.000,00</b>	<b>37.940.000,00</b>	<b>6.997.733,95</b>	<b>18,44</b>	<b>13.644.166,94</b>	<b>35,96</b>	<b>24.295.833,06</b>
Cota-Parte do FPM	8.823.000,00	8.823.000,00	1.552.294,73	17,59	2.677.522,74	30,35	6.145.477,26
Cota-Parte do ICMS	17.204.000,00	17.204.000,00	3.323.207,38	19,32	6.619.295,51	38,48	10.584.704,49
Cota-Parte do IPVA	1.655.000,00	1.655.000,00	356.130,71	21,52	1.105.494,06	66,80	549.505,94
Transferências do Fundef	4.824.000,00	4.824.000,00	1.033.282,32	21,42	1.989.304,08	41,24	2.834.695,92
Outras Transferências Correntes	5.414.000,00	5.434.000,00	712.830,80	13,12	1.219.438,18	22,44	4.214.561,82
Transferências de Convênios	0,00	0,00	19.988,01	0,00	33.112,37	0,00	-33.112,37
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>1.469.000,00</b>	<b>1.469.000,00</b>	<b>168.745,38</b>	<b>11,49</b>	<b>399.141,42</b>	<b>27,17</b>	<b>1.069.858,58</b>
Multas e Juros de Mora	318.000,00	318.000,00	27.713,46	8,71	70.695,98	22,23	247.304,02
Indenizações e Restituições	166.000,00	166.000,00	986,59	0,59	9.339,91	5,63	156.660,09
Receita de Dívida Ativa	698.000,00	698.000,00	97.849,78	14,02	249.558,49	35,75	448.441,51
Receitas Correntes Diversas	287.000,00	287.000,00	42.195,55	14,70	69.547,04	24,23	217.452,96
<b>RECEITA DE CAPITAL</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.123,82</b>	<b>1,04</b>	<b>4.947.876,18</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>5.000.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.000.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Oper de Crédito Internas	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORT DE EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.123,82</b>	<b>100,00</b>	<b>-52.123,82</b>
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	52.123,82	100,00	-52.123,82
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	52.123,82	100,00	-52.123,82
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>54.140.000,00</b>	<b>54.160.486,91</b>	<b>8.636.848,14</b>	<b>15,95</b>	<b>17.039.053,97</b>	<b>31,46</b>	<b>37.121.432,94</b>
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (II)</b>					<b>2.135.752,96</b>		
<b>SUBTOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>54.140.000,00</b>	<b>54.160.486,91</b>	<b>8.636.848,14</b>	<b>15,95</b>	<b>19.174.806,93</b>	<b>31,46</b>	<b>37.121.432,94</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>							
<b>TOTAL (III + IV)</b>	<b>54.140.000,00</b>	<b>54.160.486,91</b>	<b>8.636.848,14</b>	<b>15,95</b>	<b>19.174.806,93</b>	<b>31,46</b>	<b>37.121.432,94</b>

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2005 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

Continuação (22)

Artigo 52, Inciso I, Alíneas "a" e "b" do Inciso II e § 1º - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESAS	Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada				Saldo	
	Inicial (a)	Adicionais (b)		Atualizada (c) = (a+b)	No Bimestre (d)	Jan-Abr/06 (e)	No Bimestre (f)		Jan-Abr/06 (g)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>36.827.000,00</b>	<b>2.803.866,66</b>	<b>39.630.866,66</b>	<b>7.655.300,51</b>	<b>15.790.947,21</b>	<b>7.171.961,58</b>	<b>14.020.872,97</b>	<b>35,38</b>	<b>25.609.993,69</b>
Pessoal e Encargos Sociais	19.868.000,00	1.625.716,46	21.493.716,46	4.476.810,53	8.473.777,02	4.416.771,70	8.230.909,23	38,29	13.262.807,23
Juros e Encargos da Dívida	208.000,00	0,00	208.000,00	18.696,13	40.294,63	18.696,13	40.294,63	19,37	167.705,37
Outras Despesas Correntes	16.751.000,00	1.178.150,20	17.929.150,20	3.159.793,85	7.276.875,56	2.736.493,75	5.749.669,11	32,07	12.179.481,09
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>16.475.000,00</b>	<b>214.784,18</b>	<b>16.689.784,18</b>	<b>1.008.256,22</b>	<b>3.715.756,26</b>	<b>1.014.609,69</b>	<b>2.134.828,26</b>	<b>12,79</b>	<b>14.554.955,92</b>
INVESTIMENTOS	14.122.000,00	214.784,18	14.336.784,18	606.019,34	2.770.099,87	517.226,70	1.189.171,87	8,29	13.147.612,31
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>2.353.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.353.000,00</b>	<b>402.236,88</b>	<b>945.656,39</b>	<b>497.382,99</b>	<b>945.656,39</b>	<b>40,19</b>	<b>1.407.343,61</b>
Refinanciamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Div Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento de Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	2.353.000,00	0,00	2.353.000,00	402.236,88	945.656,39	497.382,99	945.656,39	40,19	1.407.343,61
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>838.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>838.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>838.000,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (I)</b>	<b>54.140.000,00</b>	<b>2.155.893,40</b>	<b>57.158.650,84</b>	<b>8.663.556,73</b>	<b>19.506.703,47</b>	<b>8.186.571,27</b>	<b>16.155.701,23</b>	<b>28,26</b>	<b>41.002.949,61</b>
<b>SUPERAVIT (II)</b>							<b>883.352,74</b>		
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>54.140.000,00</b>	<b>2.155.893,40</b>	<b>57.158.650,84</b>	<b>8.663.556,73</b>	<b>19.506.703,47</b>	<b>8.186.571,27</b>	<b>17.039.053,97</b>	<b>28,26</b>	<b>41.002.949,61</b>

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, Artigo 52, Inciso II, Alínea "c" - Anexo II

R\$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação		Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		Saldo	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	Jan-Abr/06 (c)	No Bimestre (d)	Jan-Abr/06 (e)		% (e/d)
LEGISLATIVA	3.347.000,00	3.347.000,00	505.062,03	816.445,39	592.429,23	3,67	17,70	2.754.570,77
ADMINISTRAÇÃO	6.087.000,00	6.738.321,01	1.605.731,48	3.496.424,87	1.506.192,98	19,45	46,64	3.596.400,70
DEFESA NACIONAL	22.000,00	22.000,00	55,98	5.836,38	3.376,38	0,03	19,07	17.803,62
SEGURANÇA PÚBLICA	225.000,00	225.000,00	22.095,96	62.265,39	21.403,61	0,35	25,14	168.441,78
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.599.000,00	2.672.000,00	282.944,62	723.054,22	236.840,10	3,86	22,14	2.080.545,14
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.413.000,00							

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
MAIO/2005 A ABRIL/2006

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREV ATUAL
	05/2005	06/2005	07/2005	08/2005	09/2005	10/2005	11/2005	12/2005	01/2006	02/2006	03/2006	04/2006		
<b>RECEITAS CORRENTES ( I )</b>	<b>6.025.736,91</b>	<b>4.390.474,03</b>	<b>3.968.261,87</b>	<b>5.223.669,64</b>	<b>4.101.487,88</b>	<b>4.355.032,75</b>	<b>4.881.170,13</b>	<b>6.699.161,89</b>	<b>3.951.187,44</b>	<b>5.196.548,58</b>	<b>4.661.183,88</b>	<b>4.852.141,75</b>	<b>58.306.056,75</b>	<b>53.964.000,00</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.576.762,57	454.597,78	486.867,33	413.755,52	434.372,66	554.694,31	454.330,79	441.513,19	392.055,10	508.461,81	395.235,80	397.075,24	6.509.722,10	6.000.000,00
IPTU	644.164,60	57.891,26	57.545,40	50.988,21	50.813,84	48.305,93	12.327,71	23.406,14	0,00	0,00	0,00	0,00	945.443,09	1.080.000,00
ISSQN	252.714,66	288.675,09	259.897,59	235.020,66	269.907,35	353.228,17	306.418,07	282.798,51	288.263,30	302.363,38	278.729,31	302.161,12	3.420.177,21	2.870.000,00
ITBI	42.626,58	17.785,58	35.085,58	32.100,49	22.135,64	73.223,65	17.179,87	19.242,65	25.469,14	22.726,27	24.755,36	33.190,11	365.520,92	250.000,00
Outros Impostos	47.955,64	12.956,13	65.210,50	33.086,36	33.339,49	25.825,71	87.849,30	76.641,43	37.633,73	42.544,95	65.685,99	40.977,19	569.706,42	560.000,00
Taxas	430.148,92	62.926,29	55.171,70	50.272,51	46.078,63	42.943,15	26.767,67	32.472,33	40.688,93	140.827,21	26.058,86	20.746,82	975.103,02	990.000,00
Contribuição de Melhoria	159.152,17	14.363,43	13.956,56	12.287,29	12.097,71	11.167,70	3.788,17	6.952,13	0,00	0,00	0,00	0,00	233.771,44	250.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	250.735,57	252.236,87	22.386,26	543.713,07	79.320,93	-13.195,22	334.004,60	223.482,67	121.053,90	215.248,40	245.966,61	164.987,59	2.439.941,25	2.704.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	74.426,14	93.813,63	96.981,67	108.402,58	88.066,81	86.574,46	94.285,27	91.514,92	69.052,18	79.636,40	93.637,89	72.374,43	1.048.766,38	382.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.981,05	56.736,93	50.991,71	52.852,51	51.647,78	53.114,30	46.957,87	49.622,28	41.851,92	50.104,02	48.529,21	52.562,04	612.951,62	665.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.911.507,78	3.427.046,54	3.197.204,50	4.039.484,98	3.294.928,96	3.600.401,80	3.866.337,72	5.612.557,42	3.190.231,25	4.249.645,00	3.773.732,02	4.100.479,42	46.263.557,39	42.744.000,00
Cota-Parte do FPM	970.246,86	940.014,37	458.950,17	1.107.124,90	663.377,91	768.189,87	928.604,59	1.946.351,72	414.492,17	909.305,44	859.067,35	967.161,67	10.932.887,02	10.380.000,00
Cota-Parte do ICMS	1.905.175,68	1.538.610,58	1.714.755,82	1.936.920,89	1.715.698,01	1.744.253,30	1.988.138,11	2.084.384,38	1.981.976,68	1.895.774,06	1.923.845,06	1.985.810,69	22.415.343,26	20.240.000,00
Cota-Parte do IPVA	102.014,89	102.691,95	100.015,52	74.228,97	54.752,92	49.410,13	49.525,79	64.119,20	74.527,16	674.836,19	229.657,99	126.472,72	1.702.253,43	1.655.000,00
Transferências do FUNDEF	492.669,99	452.325,29	447.188,91	494.307,21	435.034,65	454.978,64	522.258,66	682.408,41	441.382,22	514.639,54	502.405,98	530.876,34	5.970.475,84	4.824.000,00
Outras Transferências Correntes	441.400,36	393.404,35	476.294,08	426.903,01	426.065,47	583.569,86	377.810,57	835.293,71	277.853,02	255.089,77	258.755,64	490.158,00	5.242.597,84	5.645.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	154.323,80	106.042,28	113.830,40	65.460,98	153.150,74	73.443,10	85.253,88	280.471,41	136.943,09	93.452,95	104.082,35	64.663,03	1.431.118,01	1.469.000,00
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>644.358,73</b>	<b>588.568,81</b>	<b>458.517,10</b>	<b>695.029,36</b>	<b>525.506,16</b>	<b>546.553,67</b>	<b>597.115,97</b>	<b>856.919,45</b>	<b>562.475,77</b>	<b>507.795,08</b>	<b>606.938,69</b>	<b>643.752,34</b>	<b>7.233.531,13</b>	<b>7.619.000,00</b>
Contrib Plano Seg Social Serv	58.036,22	53.704,96	4.217,15	109.993,95	60.395,05	64.023,32	61.041,64	69.842,05	120.948,81	4.778,42	121.041,48	60.432,05	788.455,10	949.000,00
Servidor	58.036,22	53.704,96	4.217,15	109.993,95	60.395,05	64.023,32	61.041,64	69.842,05	120.948,81	4.778,42	121.041,48	60.432,05	788.455,10	949.000,00
Patronal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp Financ Regimes Prev	57.968,96	60.155,02	18.047,31	17.856,99	0,00	0,00	53.401,19	35.045,80	0,00	0,00	0,00	0,00	242.475,27	655.000,00
Anulação Restos a Pagar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução Rec Formação Fundef	449.945,55	389.564,83	343.376,64	474.602,42	375.240,36	396.154,35	456.873,14	630.781,21	364.126,96	429.316,30	425.321,21	451.156,28	5.186.459,25	4.824.000,00
Outras Duplicidades	78.408,00	85.144,00	92.876,00	92.576,00	89.870,75	86.376,00	25.800,00	121.250,39	77.400,00	73.700,36	60.576,00	132.164,01	1.016.141,51	1.191.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>5.381.378,18</b>	<b>3.801.905,22</b>	<b>3.509.744,77</b>	<b>4.528.640,28</b>	<b>3.575.981,72</b>	<b>3.808.479,08</b>	<b>4.284.054,16</b>	<b>5.842.242,44</b>	<b>3.388.711,67</b>	<b>4.688.753,50</b>	<b>4.054.245,19</b>	<b>4.208.389,41</b>	<b>51.072.525,62</b>	<b>46.345.000,00</b>

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-0

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VI

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2005 (a)	Em 28 Fev 2006 (b)	Em 30 Abr 2006 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA ( I )	27.236.763,11	26.795.244,43	26.301.129,12
Deduções ( II )	6.208.933,54	7.057.719,09	6.665.411,24
Ativo Disponível	6.261.190,33	7.716.280,60	6.829.775,80
Haveres Financeiros	816.595,56	0,00	0,00
( - ) Restos a Pagar Processados	868.852,35	658.561,51	164.364,56
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ( II )	21.027.829,57	19.737.525,34	19.635.717,88
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES ( III )	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS ( IV )	22.272.494,83	22.155.176,95	21.978.198,07
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA ( II + III - IV )</b>	<b>-1.244.665,26</b>	<b>-2.417.651,61</b>	<b>-2.342.480,19</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Abr 2006 (c - a)
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>75.171,42</b>	<b>-1.097.814,93</b>

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RES NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ EXERCÍCIO DE REFERÊNC	<b>4.871.393,07</b>

PAULO KOROVISKI  
CRC PR17882-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

R\$ 1,00

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Jan a Abr 2006
<b>RECEITAS FISCAIS CORRENTES</b>	<b>48.818.000,00</b>	<b>8.477.874,00</b>	<b>16.661.799,73</b>
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.000.000,00	792.311,04	1.670.104,53
IPTU	1.080.000,00	0,00	0,00
ISS	2.870.000,00	580.890,43	1.148.793,69
ITBI	250.000,00	57.945,47	106.140,88
IRRF	560.000,00	106.663,18	186.841,86
Outras Receitas Tributárias	1.240.000,00	46.811,96	228.328,10
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.704.000,00	410.954,20	743.925,22
Receita Previdenciária	1.604.000,00	181.473,53	303.869,48
Outras Contribuições	1.100.000,00	229.480,67	440.055,74
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	40.000,00	7.038,18	11.414,43
Receita Patrimonial	382.486,91	166.012,32	336.544,85
( - ) Aplicações Financeiras	342.486,91	158.974,14	325.130,42
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	37.940.000,00	6.997.733,95	13.644.166,94
FPM	8.823.000,00	1.552.294,73	2.677.522,74
ICMS	17.204.000,00	3.323.207,38	6.619.295,51
Outras Transferências	11.913.000,00	2.122.231,84	4.347.348,69
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	2.134.000,00	269.836,63	592.188,61
Dívida Ativa	698.000,00	97.849,78	249.558,49
Diversas Receitas Correntes	1.436.000,00	171.986,85	342.630,12
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.123,82</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	52.123,82
Convênios	0,00	0,00	52.123,82
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS FISCAIS DE DE CAPITAL (VI) = (II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>52.123,82</b>
<b>RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I+VI)</b>	<b>48.818.000,00</b>	<b>8.477.874,00</b>	<b>16.713.923,55</b>

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Jan a Abr 2006
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>39.630.866,66</b>	<b>7.171.961,58</b>	<b>14.020.872,97</b>
Pessoal e Encargos Sociais	21.493.716,46	4.416.771,70	8.230.909,23
Juros e Encargos da Dívida (IX)	208.000,00	18.696,13	40.294,63
Outras Despesas Correntes	17.929.150,20	2.736.493,75	5.749.669,11
<b>DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII-IX)</b>	<b>39.422.866,66</b>	<b>7.153.265,45</b>	<b>13.980.578,34</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>16.689.784,18</b>	<b>1.014.609,69</b>	<b>2.134.828,26</b>
Investimentos	14.336.784,18	517.226,70	1.189.171,87
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquis de Título Cap já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2006 - BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006 (b)	% (b/a)
<b>RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS ( I )</b>	39.309.000,00	39.309.000,00	7.021.204,21	13.864.861,54	66,60
<b>Receitas de Impostos</b>	5.314.000,00	5.314.000,00	821.660,83	1.626.112,19	30,60
Impostos	4.760.000,00	4.760.000,00	745.499,08	1.441.776,43	30,29
Dívida Ativa dos Impostos	338.000,00	338.000,00	55.214,27	133.219,39	39,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos e da Dívida Ativa de Impostos	216.000,00	216.000,00	20.947,48	51.116,37	23,66
<b>Receitas de Transferências Constitucionais e Legais</b>	33.995.000,00	33.995.000,00	6.199.543,38	12.238.749,35	36,00
Cota-Parte FPM (85%)	8.823.000,00	8.823.000,00	1.552.294,73	2.677.522,74	30,35
Transferência Financeira ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/96 (85%)	765.000,00	765.000,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS (85%)	17.204.000,00	17.204.000,00	3.323.207,38	6.619.295,51	38,48
Cota-Parte IPH-Exportação (85%)	544.000,00	544.000,00	91.204,15	166.066,81	30,53
Parcela das Transferências Destinada à Formação do FUNDEF ( II )	4.824.000,00	4.824.000,00	876.477,49	1.669.920,75	34,62
Cota-Parte ITR (100%)	180.000,00	180.000,00	228,92	449,48	0,25
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	1.655.000,00	1.655.000,00	356.130,71	1.105.494,06	66,80
<b>RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO ( III )</b>	5.655.000,00	5.655.000,00	1.353.185,20	2.375.740,13	42,01
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	4.824.000,00	4.824.000,00	1.033.282,32	1.989.304,08	41,24
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	4.824.000,00	4.824.000,00	1.033.282,32	1.989.304,08	41,24
Complementação da União ao FUNDEF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	525.000,00	525.000,00	170.835,18	170.835,18	32,54
Transferências do FNDE	245.000,00	245.000,00	58.496,07	58.496,07	23,88
Transferências de Convênios Destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	19.988,01	19.988,01	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	61.000,00	61.000,00	70.583,62	137.116,79	224,78
<b>TOTAL DAS RECEITAS ( V ) = ( I + III - II )</b>	40.140.000,00	40.140.000,00	7.497.911,92	14.570.680,92	36,30
DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006 (d)	% (d/e)
<b>VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS</b>	4.948.000,00	6.786.621,38	675.259,86	1.162.843,43	0,17
Despesas com Ensino Fundamental ( VI )	1.284.000,00	2.351.536,81	117.061,57	142.201,14	0,06
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas ( VII )	2.274.000,00	2.840.937,64	332.935,71	599.876,93	0,21
Outras Despesas com Ensino	1.390.000,00	1.594.146,93	225.262,58	420.765,36	0,00
<b>VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL ( VIII )</b>	4.297.000,00	4.966.262,01	989.065,26	1.678.743,78	0,34
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental ( IX )	2.358.000,00	2.490.073,26	663.772,09	1.126.272,06	0,45
Outras Despesas no Ensino Fundamental	1.939.000,00	2.476.188,75	325.293,17	552.471,72	0,22
<b>VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO</b>	525.000,00	525.000,00	0,00	283.988,90	0,54
<b>FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO</b>	250.000,00	250.000,00	99.786,33	103.638,33	0,41
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO ( X )</b>	10.020.000,00	12.527.883,39	1.764.111,45	3.229.214,44	0,26
[se II > IV] = PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF ( XI )					319.383,33
[se II < IV] = GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF					
<b>DEDUÇÕES DA DESPESA</b>					VALOR
PARCELAS DO GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO ( XII )					319.383,33
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA <sup>1</sup>					0,00
Despesas com Ensino Fundamental ( XIII )					0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas					0,00
<b>DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO GANHO COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF DO EXERCÍCIO ANTERIOR ( XI )</b>					0,00
<b>TOTAL ( XV )</b>					319.383,33
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/ FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL ( XVI ) = [ ( VI + VII + VIII + XI ) - ( XV ) ]</b>					2.522.203,88
<b>TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS<sup>2</sup></b>					%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ( XVI / I )					18,19
CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88					
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL - [ ( VI + VIII + XI ) - ( XII + XIII + XIV ) ] / ( I x 0,25 )					43,32
CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL - ( IX / VIII )					56,62
§ 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88					
<b>SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF</b>			Em 31 de dezembro de 2005	Em 30 Abr 2006	
			945.440,51	1.328.800,93	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Abr/2006 (f)	% (f/e)
<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	6.329.000,00	8.065.798,82	1.010.329,92	1.898.981,97	23,54
<b>ENSINO MÉDIO</b>					
<b>ENSINO PROFISSIONAL</b>					
<b>ENSINO SUPERIOR</b>					
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.295.000,00	2.861.937,64	312.873,11	562.378,64	19,65
EDUCAÇÃO ESPECIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.390.000,00	1.594.146,93	233.235,17	426.767,95	
Transferências Financeiras RPPS			207.673,25	341.085,88	
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	10.020.000,00	12.527.883,39	1.764.111,45	3.229.214,44	25,78

FONTE: SISTEMA DE CONTÁBIL  
NOTA: Os valores referentes às despesas estão acrescidos dos valores correspondentes aos repasses da Contribuição Patronal ao RPPS, através de Transferência Financeira.

EROS DANILO ARAÚJO  
Prefeito

PAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-O-0

CELSO ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2006

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr/2006 (b)	% (b/a)
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS ( I )</b>	39.309.000,00	39.309.000,00	13.864.861,54	35,27
Impostos	4.760.000,00	4.760.000,00	1.441.776,43	30,29
Multas, Juros de Mora e Dívida Ativa dos Impostos	554.000,00	554.000,00	184.335,76	33,27
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	33.995.000,00	33.995.000,00	12.238.749,35	36,00
Da União	11.460.000,00	11.460.000,00	3.150.476,11	27,49
Do Estado	22.535.000,00	22.535.000,00	9.088.273,24	40,33
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)</b>	2.765.000,00	2.765.000,00	753.881,48	27,27
Da União para o Município	2.360.000,00	2.360.000,00	560.728,73	23,76
Do Estado para o Município	25.000,00	25.000,00	12.689,64	0,00
Demais Municípios para o Município	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	380.000,00	380.000,00	180.463,11	0,00
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (III)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	15.006.000,00	15.009.486,91	3.693.399,45	24,48
(-) DEDUÇÃO PARA O FUNDEF	4.824.000,00	4.824.000,00	1.669.920,75	34,62
<b>TOTAL</b>	52.256.000,00	52.340.486,91	16.642.221,72	31,80
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr/2006 (d)	% (d/c)
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	7.055.000,00	7.055.000,00	3.303.929,19	46,83
Pessoal e Encargos Sociais	4.159.000,00	4.159.000,00	2.557.417,36	61,49
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.896.000,00	2.896.000,00	746.511,83	25,78
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	1.378.000,00	1.378.000,00	131.946,00	9,58
Investimentos	1.378.000,00	1.378.000,00	131.946,00	9,58
Inversões Financeiras				
Amortização da Dívida				
<b>TOTAL (IV)</b>	8.433.000,00	8.433.000,00	3.435.875,19	40,74
DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr/2006 (e)	% (e)/desp.saúd
<b>DESPESAS COM SAÚDE</b>	8.433.000,00	8.433.000,00	3.435.875,19	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	2.765.000,00	2.765.000,00	753.881,48	21,94
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.765.000,00	2.765.000,00	753.881,48	21,94
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			0,00	0,00
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA DE RECURSOS PRÓPRIOS			0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE (V)</b>	5.668.000,00	5.668.000,00	2.681.993,71	78,06
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR VINCULADOS À SAÚDE	Aplicação Mínima em 2005	Aplicação Apraziada em 2005	RESTOS A PAGAR	
			Inscritos em 31 de dezembro de 2005	Cancelados em 2006
<b>RP DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	15,00%	16,07	227.010,31	0,00
<b>COMPENSAÇÃO DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS EM 2006 (VI)</b>				0,00
<b>PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%[(V - VI)/I]</b>				19,34
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
			Jan a Abr/2006 (i)	% (i)total (j)
Atenção Básica	8.122.000,00	8.122.000,00	3.319.517,99	96,61
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00
Suporte Profilático e Terapêutico				
Vigilância Sanitária	115.000,00	115.000,00	23.686,08	0,69
Vigilância Epidemiológica	196.000,00	196.000,00	5.784,14	0,17
Alimentação e Nutrição				
Transferências Financeiras RPPS	0,00	0,00	86.886,98	2,53
<b>TOTAL</b>	8.433.000,00	8.433.000,00	3.435.875,19	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE				
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			753.881,48	21,94
Recursos de Operações de Crédito			0,00	0,00
Outros Recursos			0,00	0,00
(-) R P INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE <sup>1</sup>			0,00	0,00
<b>DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE</b>			2.681.993,71	78,06

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL  
NOTA: Os valores referentes às despesas de Pessoal e Encargos Sociais estão acrescidos dos valores correspondentes aos repasses da Contribuição Patronal ao RPPS, através de Transferências

EROS DANILO ARAÚJO

PAULO KOROVISKI

CELSO ELLI BURAKOVSKI

MUNICÍPIO DE TELEMACO BORBA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2006 / BIMESTRE MARÇO - ABRIL

LRF, art 53, incisoV - anexo IX

R\$ 1,00

PODER/ORGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2005							
<b>EXECUTIVO</b>	<b>28.695,72</b>	<b>840.156,63</b>	<b>0,00</b>	<b>704.487,79</b>	<b>164.364,56</b>	<b>806.140,97</b>	<b>0,00</b>	<b>806.140,97</b>	<b>0,00</b>
MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	28.695,72	840.156,63	0,00	704.487,79	164.364,56	806.140,97	0,00	806.140,97	0,00
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>LEGISLATIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.826,00</b>	<b>0,00</b>	<b>49.826,00</b>	<b>0,00</b>
CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.826,00	0,00	49.826,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>28.695,72</b>	<b>840.156,63</b>	<b>0,00</b>	<b>704.487,79</b>	<b>164.364,56</b>	<b>855.966,97</b>	<b>0,00</b>	<b>855.966,97</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL/2006 - BIMESTRE MARÇO-ABRIL

LRF, Art. 48 - Anexo XVII

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		No bimestre		Jan a Abr/2006	
Previsão Inicial da Receita		54.140.000,00		54.140.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		54.160.486,81		54.160.486,81	
Receitas Realizadas		8.636.848,14		17.039.053,97	
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00		2.135.752,96	
Deficit Orçamentário		0,00		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		No bimestre		Jan a Abr/2006	
Dotação Inicial		54.140.000,00		54.140.000,00	
Dotação Atualizada		57.158.650,84		57.158.650,84	
Despesas Empenhadas		8.663.556,73		19.506.703,47	
Despesas Liquidadas		8.186.571,27		16.155.701,23	
Superávit Orçamentário		450.276,87		883.352,74	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		No bimestre		Jan a Abr/2006	
Despesas Empenhadas		8.663.556,73		19.506.703,47	
Despesas Liquidadas		8.186.571,27		16.155.701,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Mai/2005 a Abr/2006		Mai/2005 a Abr/2006	
Receita Corrente Líquida				51.072.525,62	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		No bimestre		Jan a Abr/2006	
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)		583.667,73		1.151.915,19	
Despesas Previdenciárias (IV)		631.081,80		881.642,97	
Resultado Previdenciário (III - IV)		-47.414,07		270.272,22	
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		-4.871.393,07	1.097.814,93	-22,54	
Resultado Primário		-2.569.000,00	1.544.173,34	-60,11	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
<b>POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		868.852,35	0,00	704.487,79	164.364,56
Poder Executivo		868.852,35	0,00	704.487,79	164.364,56
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS		855.966,97	0,00	855.966,97	0,00
Poder Executivo		806.140,97	0,00	806.140,97	0,00
Poder Legislativo		49.826,00	0,00	49.826,00	0,00
<b>TOTAL</b>		1.724.819,32	0,00	1.560.454,76	164.364,56
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até 30 de Abr	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		2.522.203,88	25%		18,19
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental		1.501.561,59	60%		43,32
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental		1.122.272,06	60%		56,62
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (III)					
Despesas Previdenciárias (IV)					
Resultado Previdenciário (III - IV)					
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual		
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.681.993,71	15%		19,34

Fonte: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882/O-0CELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
JANEIRO A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Mai/2005 a Abr/2006
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>19.631.334,36</b>
Pessoal Ativo	20.762.847,06
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	1.131.512,70
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250.087,89
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	27.194,46
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0,00
(-) Despesas com Recursos Vinculados	854.230,35
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÕES (art. 18, § 1º da LRF) ( II )</b>	<b>3.292.066,09</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	<b>2.029.232,87</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL ( I + II + III )</b>	<b>24.952.633,32</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( III )</b>	<b>51.072.525,62</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II)/(III)</b>	<b>48,86</b>
<b>LIMITE LEGAL (inciso I, II e III, art. 20 da LRF - 54%)</b>	<b>27.579.163,83</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30%</b>	<b>26.200.205,64</b>

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC ( I )</b>	<b>27.236.763,11</b>	<b>26.301.129,12</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	1.560.058,68	1.170.944,19		
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 ( inclusive )				
Operações de Crédito inferiores a 12 meses				
Parcelamento com a União				
De Tributos Federais				
De Contribuições Sociais	25.676.704,43	25.130.184,93	0,00	0,00
Previdenciárias ( INSS )	22.272.494,83	21.978.198,07		
Demais Contribuições Sociais	3.404.209,60	3.151.986,86		
Do FGTS				
Outras Dívidas	145.772,23	80.984,59		
<b>DEDUÇÕES ( II )</b>	<b>6.208.933,54</b>	<b>6.665.411,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Ativo Disponível	6.261.190,33	6.829.775,80		
Haveres Financeiros	816.595,56			
(-) Restos a Pagar Processados	868.852,35	164.364,56		
<b>OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>				
Precatórios Anteriores a 5.5.2000				
Insuficiência Financeira				
Outras Obrigações				
<b>DÍV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)= (I - II)</b>	<b>21.027.829,57</b>	<b>19.635.717,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>49.975.640,90</b>	<b>51.072.525,62</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>% da DC sobre RCL</b>	<b>54,50</b>	<b>51,50</b>		
<b>% da DCL sobre RCL</b>	<b>42,08</b>	<b>38,45</b>		
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%</b>	<b>59.970.769,08</b>	<b>61.287.030,74</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito	PAULO KOROVISKI CRC PR 17882-O	CELSE ELLI BURAKOVSKI Controle Interno		

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - anexo III

R\$ 1,00

GARANTIAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2006		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AVAIS ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
<b>FIANÇAS ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
<b>TOTAL DAS GARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>49.975.640,90</b>	<b>51.072.525,62</b>		
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS s/ a RCL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%</b>	<b>10.994.641,00</b>	<b>11.235.955,64</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
CONTRAGARANTIAS		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2003		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
<b>AVAIS ( I )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
<b>FIANÇAS ( II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito Externas				
Operações de Crédito Internas				
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS ( I + II )</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$ 1,00

RECEITAS DE CAPITAL	RECEITAS REALIZADAS Até o Quadrimestre	
	Valor	% sobre RCL
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( I )</b>		<b>0,00</b>
Externas		
Internas		0,00
<b>POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ( II )</b>		<b>0,00</b>
<b>TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ( I + II )</b>		<b>0,00</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		<b>51.072.525,62</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL</b>		<b>0,00</b>
<b>% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>		<b>0,00</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS 16%</b>		<b>8.171.604,10</b>
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA 7%</b>		<b>3.575.076,79</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO NÃO SUJEITAS A LIMITES		RECEITAS REALIZADAS
		Valor
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>		% sobre RCL
Externas	0,00	0,00
	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
EROS DANILO ARAÚJO Prefeito	PAULO KOROVISKI CER PR 17882-O	CELSE ELLI BURAKOVSKI Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO a ABRIL/2006

LRF, art. 54 - Anexo VIII

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal nos 12 Últimos Meses	24.952.633,32	48,86
Limite Prudencial ( § único, art. 22 da LRF )	26.200.205,64	51,30
Limite Legal ( incisos I, II e III, art. 20 da LRF )	27.579.163,83	54,00
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada	26.301.129,12	51,50
Dívida Consolidada Líquida	19.635.717,88	38,45
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.287.030,74	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total de Garantias	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.235.955,64	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Créditos Internas e Externas	8.171.604,10	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. De Crédito p/ Antec. Da Receita	3.575.076,79	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

EROS DANILO ARAÚJO  
PrefeitoPAULO KOROVISKI  
CRC PR 17882-OCELSE ELLI BURAKOVSKI  
Controle Interno

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
JANEIRO A ABRIL/2006

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA Mai/2005 a Abr/2006
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL ( I )</b>	<b>1.411.313,38</b>
Pessoal Ativo	1.394.994,27
Pessoal Inativo e Pensionistas	24.513,50
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	<b>8.194,39</b>
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	8.194,39
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
(-) Convocação Extraordinária (inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	0,00
<b>OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÕES (art. 18, § 1º da LRF) ( II )</b>	<b>3.534,06</b>
<b>REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (III)</b>	<b>18.055,95</b>
<b>TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL ( I + II + III )</b>	<b>1.432.903,39</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL ( III )</b>	<b>51.072.525,62</b>
<b>% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL sobre a RCL (IV) = (I + II)/(III)</b>	<b>2,81</b>
<b>LIMITE LEGAL (inciso I, II e III, art. 20 da LRF - 6%)</b>	<b>3.064.351,54</b>
<b>LIMITE PRUDENCIAL ( § único, art. 22 da LRF ) - 5,7%</b>	<b>2.911.133,96</b>

# Vandalismo...

...é uma ação motivada  
pela hostilidade ou  
destruição intencional de  
bens e propriedades  
**alheias**

# VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

# ONDE TEM VIOLÊNCIA TODO MUNDO PERDE.